

282	6
N°	Rubrica

ANEXO D

DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 04

SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)
E ORIUNDOS DA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS, BUEIROS, FOSSAS SÉPTICAS E
GALERIAS COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

SOORETAMA / ES

2018

1 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços de natureza ampla (não comum), com regime de empreitada por melhor preço, nos termos do artigo 23, inciso 1 letra "c" e §3º da Lei nº 8.666, de 1993, e, obedecendo o prazo legal determinado pela letra "a" do inciso II do §2º do mesmo diploma legal supra citado.

1.2 Quantidades:

LOTE 04 SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E ORIUNDOS DA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RAMAIS, BUEIROS, FOSSAS SÉPTICAS E GALERIAS COM MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Equipe e equipamentos de remoção de inertes e RCC, conforme especificação detalhada no Termo de Referência	12 MESES
02	Equipe e equipamentos para coleta de resíduos inertes e inservíveis em geral com o emprego de Caminhão Poliguindaste, conforme especificação detalhada no Termo de Referência	12 MESES
03	Disponibilização de 10(dez) Caixas Estacionárias de 5 m3 cada, conforme especificação detalhada no Termo de Referência	12 MESES
04	Disponibilização de 02(duas) equipes para desobstrução e limpeza de ramais, bueiros, fossas sépticas e galerias, conforme especificação detalhada no Termo de Referência	12 MESES
05	Equipe de Coordenação operacional, conforme especificação detalhada no Termo de Referência	12 MESES

1.3. Da equipe/equipamentos de remoção de inertes e RCC

Esta operação consiste na remoção de resíduos que, em função de suas características, não são retirados pela coleta de resíduos sólidos urbanos regularmente descartados pela população. O serviço deverá ser realizado ao longo de todos os trechos, envolvendo calçadas, canteiros

284	8
Nº	Rubrica

centrais, terrenos baldios, logradouros públicos e locais municipais inseridos no Município de Sooretama perímetro urbano e rural, sendo a programação definida pelo contratante.

São considerados resíduos inertes e entulhos, os restos de construções, aterros, e todo e quaisquer resíduos não perigosos.

Os resíduos transportados deverão ser cobertos pela contratada (pelos garis de apoio) com lona individualizada para cada caminhão, em perfeito estado de conservação, devidamente fixada, cobrindo totalmente a carga transportada para evitar derramamento durante todo o trajeto do veículo até o destino final.

A equipe estimada para execução do serviço será constituída de:

- 1) 01(uma) Máquina Pá Carregadeira: com peso operacional no mínimo 10.300 Kg, com potência mínima 120 hp, cabine rops/fops com ar condicionado (Proteção do trabalho) providos de todos os itens de série, atendendo a legislação vigente para o mesmo, com 01(um) operador, (02) dois ajudantes e combustível por conta da contratada;
- 2) 03 (três) Caminhões Truck basculante caçamba com potência do motor igual o superior a 135 cv, com capacidade de transporte de no mínimo 12 toneladas, com 03(três) motoristas e combustível por conta da contratada;
- 3) 01(um) trator sobre esteiras tipo D4 ou similar com peso operacional mínimo de 7t, destinado para espalhamento dos Resíduos da Construção Civil, na área licenciada pelo município para destinação final, com 01(um) operador e combustível por conta da contratada;
- 4) Caminhão truck basculante caçamba, cabine estendida com capacidade para 5 pessoas com potência do motor igual o superior a 135 cv, com capacidade de transporte de no mínimo 12 toneladas, com motorista e combustível por conta da contratada;
- 5) Caminhão $\frac{3}{4}$ Com capacidade para 12 pessoas e carroceria aberta com potência do motor igual o superior a 135 cv, com capacidade de transporte de 4 toneladas, destinado para transporte de Pessoal e ferramental para os serviços a serem executados de Coleta de entulho, Lixo, Varrição e entre outros, com motorista e combustível por conta da contratada;



Os serviços de remoção desses resíduos serão planejados pela Secretaria de Obras e deverá a contratada disponibilizar a equipe nos locais diariamente indicados pela mesma.

Para a execução das atividades aqui descritas deverá ser considerada 1 equipe de trabalho.

A equipe deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizado e munido de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual - EPI's.

Após o carregamento pleno do veículo transportador, ele deverá ser encaminhado para aterramento em locais a serem indicados pela Secretaria de Obras, estando esta operação em conformidade com a legislação ambiental vigente, e que obrigatoriamente, esses locais se encontrarão nos limites urbanos de Sooretama.

A remoção deverá ser realizada em regime normal, de 2ª a sábado, exceto aos feriados, podendo esta programação ser modificada, desde que aprovada anteriormente pela equipe de fiscalização da Secretaria de Obras.

O serviço será medido pela efetiva disponibilização mensal da equipe e equipamentos em nos dias úteis do mês considerada para fins de medição.

Unidade: equipe/mês.

1.4. Coordenação Operacional

Para a coordenação de todas as atividades operacionais deverá a contratada disponibilizar diariamente um coordenador que em conjunto com a Secretaria requisitante cuidarão para que todas as operações objeto da contratação sejam executadas de forma ordenada, integrada e otimizada.

Essa coordenação se comporá de:

- 01 (um) Encarregado Geral de Serviços, que aglutinará todas as atividades de gerenciamento operacional;
- 01 (um) veículo tipo caminhonete utilitária, com motorista e combustível por conta da contratada.

O critério de medição adotado para esse item será equipe por mês efetivamente trabalhado.

1.5. Equipe especial para coleta de resíduos inertes e inservíveis em geral com o emprego de Caminhão Poliguindaste



286	E
Nº	Rubrica

Esta operação consiste na troca das caixas estacionárias metálicas disponibilizadas - as cheias pelas vazias, dispostos nos pontos de apoios definidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

Os resíduos de construções e demolições (entulhos) coletados pelo sistema, mediante programação de trabalho aprovado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, serão removidos para aterro de resíduos inertes indicado pela Prefeitura Municipal de Sooretama (Bota fora).

Deverá estar incluído no preço unitário deste todos os custos necessários à operação, tais como, despesas com motorista, gari, e ferramentas e utensílios auxiliares (corrente, pá e vassoura).

Os resíduos porventura dispostos ou caídos ao redor das caixas metálicas deverão ser recolhidos e recolocados na mesma pelo gari executante da tarefa, cuidando para que o local ao final da operação esteja varrido.

O serviço deverá ser realizado de 2ª a sábado, exceto aos feriados. Cada equipe será formada pelos seguintes recursos:

o Equipamentos:

- 1 (um) Caminhão poliguindaste, com capacidade para 10 toneladas, com sapata hidráulica e acionamento interno, o combustível do caminhão é por conta da Contratada;

o Mão-de-obra:

- 1 (um) Motorista;

- 1 (um) Gari;

O critério de medição adotado para esse item será equipe por mês efetivamente trabalhado.

1.5. Disponibilização de Caixas Estacionárias de 5 m³

Pela disponibilização de caixas estacionárias metálicas, a contratante remunerará a contratada, o volume nominal das caixas efetivamente disponibilizadas.

A contratada deverá disponibilizar a municipalidade de Linhares caixas metálicas sendo em quantidade de 10 (dez) com capacidade de 5m³, sendo estas alocadas conforme ordem de serviço expedida pela Secretaria requisitante.



Caberá à Contratada e sem ônus para o Município a substituição pela contratada de eventuais caixas danificadas ou extraviadas no decorrer do contrato a ser celebrado, por outras em condições necessárias à perfeita operação da atividade.

Unidade de medição: metros cúbicos por mês efetivamente disponibilizados (m³/mês).

1.6. Disponibilização de equipe para desobstrução e limpeza de ramais, bueiros, fossas sépticas, e galerias.

A Secretaria de Obras promove operações de desobstrução de galerias, de ramais de bueiros, remoção de resíduos de fossas em locais públicos, e remoção de resíduos públicos passíveis ao emprego de caminhões do tipo Vac-All, dotados de dispositivos de sucção, e segundo seu planejamento.

Esse equipamento é um modelo montado sobre chassis de caminhão, com tanque de 8.000 lt, dotado de bomba (Omel, modelo 380 ou similar), com deslocamento mínimo de 22 m³/min, com mangote de 3" a 4" pol. com no mínimo 30 (trinta) metros de comprimento, para sucção de areia, lama, fossa, etc. ou similar, para utilização em serviços diversos conforme demanda da Prefeitura Municipal de Sooretama, segundo plano de trabalho diário a ser emitido pela Secretaria de Obras da Prefeitura.

Nesse contexto, deverá a contratada disponibilizar em horário diurno e normal de trabalho, uma equipe formada por 02(dois) caminhões de sucção (limpa fossa), trabalhando em 1 turno com a guarnição de 1 (um) motorista e 1 (um) ajudante cada caminhão.

O combustível dos caminhões é por conta da Contratada.


Todo resíduo gerado por esta atividade deverá ser destinado pelo município à Estação de Tratamento de Esgotos por ela indicada ou administrada, sendo todo o custo de descarte de responsabilidade da Contratante.

Deverá estar incluído no preço unitário deste serviço todos os custos necessários á operação.

O serviço deverá ser realizado em um turno, de 2ª a sábado, exceto aos feriados.

A medição dos serviços se fará mensalmente, pois a equipe e equipamentos deverão estar a disposição do Município durante todo o turno de trabalho indicado ao final deste Termo.

Ao final de cada período de medição, o relatório com os dias disponibilizados da equipe/maquinário será considerado para efeito de medição dos serviços.



288	B
Nº	Rubrica

Unidade de Medição: "Equipe/equipamento x mês" efetivamente disponibilizados em horário normal de trabalho.

1.7. DA MÃO DE OBRA

A mão de obra deverá utilizar uniforme e equipamentos de proteção individual, compatíveis aos serviços a serem executados.

A contratada deverá aplicar a programação visual fornecida pela Prefeitura, nos uniformes a serem empregados, não sendo permitida a exploração de publicidade nos mesmos, exceto a logomarca da empresa.

Os uniformes deverão ser fornecidos gratuitamente, em um número mínimo inicial de três unidades por funcionário, como forma de mantê-los limpos. Deverão ser substituídos por outros, na medida em que estiverem desgastados ou rasgados, de forma a preservar sempre o bom aspecto e higiene do funcionário.

Competirá a contratada a admissão de motoristas, coletores, garis, mecânicos e demais operários necessários ao desempenho dos serviços licitados, correndo por sua conta também, os encargos sociais e exigências das Leis Trabalhistas.

Os funcionários deverão ser treinados e orientados para o exercício das funções e para a manutenção de relacionamento harmonioso para com a fiscalização e o público em geral.

Os funcionários serão terminantemente proibidos de fazer catação ou triagem de resíduos e ingerirem bebidas alcoólicas durante a execução dos serviços.

A contratada deverá levar em conta em sua proposta, todos os benefícios, adicionais e pisos salariais conforme convenção ou acordo coletivo de trabalho vigente, firmado entre as empresas e o sindicato representante da categoria dos trabalhadores em Limpeza Urbana.

1.8. DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Os materiais, ferramentas e utensílios em geral a serem empregados deverão atender às quantidades e qualidade exigidas à execução dos serviços.

As ferramentas de uso freqüente (pás, enxadas, foices, carrinhos, vassouras, baldes, brochas, etc.) deverão ser substituídas sempre quando necessário, resguardando a boa qualidade dos serviços.

289	8
Nº	Rubrica

Se detectada pela fiscalização da PMS a necessidade de inclusão e/ou substituição de equipamentos e/ou pessoal necessário ao cumprimento do cronograma, o fato deverá ser registrado e a Empresa tem até 15 (quinze) dias para atender a solicitação, sob pena de pagamento de multa conforme a Lei 8666/93.

1.9. DOS EQUIPAMENTOS

Os veículos e equipamentos deverão trazer sinalizações de segurança, identificação da contratada e da prefeitura, telefone para informações, sugestões e reclamações.

Os veículos e equipamentos a serem utilizados nos serviços deverão ser dimensionados de forma a permitir a substituição e devida manutenção, preservando a execução dos serviços prestados.

A Secretaria de obras poderá a qualquer momento exigir a troca de veículo ou equipamento que não seja adequado ou que não atenda às exigências dos serviços, entendendo-se como tais aqueles que apresentarem quebras e defeitos mecânicos freqüentes, mau estado de conservação, avarias em geral que possam prejudicar a continuidade da prestação dos serviços.

A contratada deverá manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de conservação e de funcionamento, em especial quanto à manutenção, limpeza e acessórios de segurança.

Os caminhões a serem empregados na execução do contrato não poderão ter idade de fabricação superior a 10 anos enquanto que, os veículos leves (carros leves, pick up, etc) não poderão ter idade superior a 4 anos. Já os equipamentos (pás carregadeiras, etc) a serem utilizados não poderão ter idade de fabricação superior a 10 anos.

É terminantemente proibida a permanência de veículos ou equipamentos vinculados ao contrato, nas vias e logradouros quando não estiverem em serviço, salvo autorização expressa e específica da Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela integridade dos veículos ou equipamentos em casos de greve ou perturbações à ordem de qualquer espécie.



290	E
Nº	Rubrica

Serão de inteira responsabilidade da Contratada todas as conseqüências decorrentes de sinistros (roubo, colisão, dano a terceiro e outros) ocorridos com os veículos e equipamentos disponibilizados para o contrato.

Os veículos e equipamentos utilizados deverão atender aos limites padrão de controle ambiental quanto à poluição do ar e sonora, em estrita observância às normas aplicáveis. Em particular deve ser dada importância especial ao controle da emissão de fumaça negra pelos veículos e equipamentos, conforme as prescrições do PROCONVE.

1.10. Turno normal de trabalho:

- De segunda a sexta: 9:00 horas às 17:00 horas (com 1 hora de intervalo)
- Sábados: 9:00 horas às 13:00 horas

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações do TR - Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;



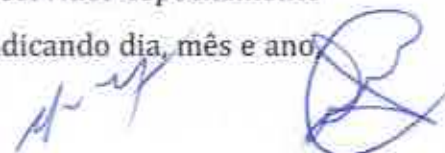
291	E
Nº	Rubrica

- f) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- j) Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- L) Custear as suas expensas, as despesas com motorista(s), operador(s), auxiliar(es) e outros que se fazem necessários a execução dos serviços, bem como que, arcar com as despesas de combustível, manutenções e substituições necessárias aos veículos e máquinas empregados nos serviços em contratação.
- M) Em caso de substituições de veículos ou máquinas, os mesmos deverão ser realizados em prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da identificação de paralização dos serviços ofertados pelo equipamento do caso.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A Contratante obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano.



bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4 AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos serão apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado.

5 MEDIDAS ACAUTELADORAS

5.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

6 CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

6.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos os índices de produtividade.

6.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade e forma de uso.

5.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.7 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7 RELATIVAMENTE À COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 **DEVERÃO SER EXIGIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS** para a atividade de serviços de coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC) e oriundos da desobstrução e limpeza de ramais, bueiros, fossas sépticas e galerias com mão de obra e equipamentos especializados no município de Sooretama-ES:



294	8
N°	Rubrica

- a) Licença Ambiental para Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos (Resíduos da Construção Civil - RCC);
- b) Licença Ambiental para coleta e transporte rodoviário de líquidos e semi-sólidos provenientes de esgotos domésticos, águas pluviais e sanitários químicos (limpa-fossa);
- c) A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para coordenação operacional em serviços de coleta de entulhos (RCC) e inertes com emprego dos seguintes maquinários de relevância:
- c.1) Pá carregadeira, Caminhão basculante truck, Caminhão basculante toco, Caminhão Poliguindaste e Caixa/contêiner estacionário de 5m3.
- d) A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para prestação de serviços de coleta, transporte e descarte de resíduos oriundos de fossas e/ou esgotos domésticos.
- e) Comprovação de registro e quitação da empresa no CREA;
- f) Certificado de Registro e Quitação da empresa e do (s) responsável(is) técnico(s) Administrador, no Conselho Regional de Administração - CRA.

7 QUADRO RESUMO – RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

SERVIÇO	EQUIPAMENTO	QTD	RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE			RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA								
			Instruir os serviços a serem prestado	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção, Coordenação e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante a operação	Lavagem	utilização dos motores, câmbio e caixa	03 Motorista/Operado	02 ajudantes	Lubrificação
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Caminhão truck basculant e caçamba	3	Instruir os serviços a serem prestado	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção, Coordenação e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante a operação	Lavagem	utilização dos motores, câmbio e caixa	03 Motorista/Operado	02 ajudantes	Lubrificação
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Caminhão truck basculante caçamba, cabine estendida com capacidade para 5 pessoas.	1	Instruir os serviços a serem prestado	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção, Coordenação e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante a operação	Lavagem	utilização dos motores, câmbio e caixa	01 motorista/operad		Lubrificação
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Caminhão ¾ Com capacidade para 12 pessoas e carroceria aberta.	1	Instruir os serviços a serem prestado	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção, Coordenação e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante a operação	Lavagem	utilização dos motores, câmbio e caixa	01 motorista		Lubrificação

Serviço	Equipamento	QTD	Responsabilidade da Contratante		Responsabilidade da Contratada										
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Caixas estacionárias de 5 m³	10	Informar os locais para a disposição nos caixas	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Adesivo de identificação com a Logomarca da Prefeitura	Manutenção das caixas	Lavagem	Quebra por má utilização dos equipamentos	Manutenção (peças e serviços)	Documentação				
	Caminhão Poliguindades para retirada das caixas estacionárias	1	Instruir os serviços a serem prestados	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Permissão e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante operação	Lavagem	Quebra por má utilização dos equipamentos	Manutenção (Peças e serviços)	01 motorista / operador	01 ajudante	Substituir o Poliguindade no prazo de 48 horas caso o mesmo esteja com defeito.

Serviço	Equipamento	QTD	Responsabilidade da CONTRATADA		Responsabilidade da CONTRATADA										
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Trator sobre esteira tipo D4 ou similar	1	Instruir os serviços a serem prestados	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante operação	Lavagem	Quebra por má utilização dos equipamentos	Manutenção (Peças e serviços)	01 operador	Lubrificação	
Coleta e transporte de resíduos inertes e da construção civil (RCC)	Máquina Pa Carregadeira	1	Instruir os serviços a serem prestados	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante operação	Lavagem	Quebra por má utilização dos equipamentos	Manutenção (Peças e serviços)	01 operador	Lubrificação	
Limpeza de ramais, bueiros, fossas sépticas e galerias	Caminhão Sugador	1	Instruir os serviços a serem prestados	Fiscalizar os serviços prestados	Pagamento em dia	Direção e Operação	Multas de trânsito	Combustível	Troca de Pneu por furo, durante operação	Lavagem	Quebra por má utilização dos equipamentos	Manutenção (Peças e serviços)	02 motorista/operador	02 ajudantes	Lubrificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Secretaria municipal de obras

297	8
Nº	Rubrica

Sooretama, 05 de abril de 2018.

Fernando Camiletti

Secretario Municipal de Obras e serviços Urbanos (Interino)

Decreto 010/2018